

1 **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF-PR**

2 **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.**

3 **Reunião Ordinária COEDE/PR – Agosto 2021**

4 Ao nono dia do mês de agosto do ano de 2021, às quatorze horas e 03 minutos, por
5 webconferência, e na sala 6B, no sexto andar, da Secretária de Estado de Justiça, Família e
6 Trabalho – SEJUF, situada no Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n,
7 Centro Cívico, Curitiba, Paraná, iniciou-se a reunião com a primeira chamada, com
8 apresentação dos Conselheiros Governamentais: Felipe Braga Cortês – SEJUF/DPCD;
9 Aline de Oliveira – SESA; Fernanda Cristina Heberle-SEJUF/DAS; Ivã José de Padua– SETI;
10 Paulo de Souza Rolim Filho-SEJUF/DPPI; Milton Kubicke Rech-SEJUF/DET;Claudia Camargo
11 Saldanha-SEED;Mario Sergio Fontes-SEET;Thiago Marich Rubin-SESP;Larissa Rodrigues
12 Camargo- SEDEST e os Conselheiros da Sociedade Civil: Carla Regina Wingert de Moraes –
13 APAE de Palmas: Alexandre Sallum Oliveira-Associação dos Deficientes Físicos do Paraná-
14 ADFP; Gilson Mensato – APAE de Ibiporã; Celma Gomes – Federação Nacional de Educação
15 Integrada dos Surdos – FENEIS; Regiane Aparecida de Maia Moreira – APAE de Tijucas do
16 Sul; Clecy Aparecida Grigoli Zardo – Marilândia do Sul; Maricleia Gemelli Chaves – APAE de
17 Guaraniaçu; Elidiamara Simões Nunes-APAE de Umuarama;Eidiana Cristiana da Silva-
18 ADEFIAP; Dra Rosana Beraldi Bevervanço-MP, Dr Luiz Cesar Alencar Ribeiro-OAB,Dra
19 Cristiane de Marins Prado e Dr Invan Killing Kuhh- Complexo Hospitalar do Trabalhador, Erica
20 Kaminishi,Julia Ishida,Sandra Hiromoto e Manoel Negraes-Livro Lugar Incomum; intérprete de
21 Libras:Eziom,Kelwen e Nathan. Aprovação da Pauta: Pauta aprovada.Inclusão de pauta
22 referente a solicitação do conselho municipal de Curitiba: Inclusão aprovada. Aprovação das
23 Atas das reuniões do mês de julho: Atas aprovadas. A secretária executiva passou a palavra a
24 Dra Cristiane de Marins Prado e Dr Invan Killing Kuhh- Complexo Hospitalar do Trabalhador,
25 que participaram da reunião para trazer informações de como esta a dispensação de órteses,
26 próteses e meios de locomoção no estado do PR. Ficou deliberado um pedido de ofício para
27 que encaminhem formalmente as informações levantadas em plenária. Erica Kaminishi,Julia
28 Ishida,Sandra Hiromoto e Manoel Negraes fizeram a apresentação do livro Lugar Incomum .A
29 vice-presidente explicou aos que estavam acompanhando a reunião pelo YouTube o acordado
30 entre os conselheiros em relação a aprovação das pautas **Relato das Comissões:**

31 **Comissão de Capacitação, Mobilização e Articulação.** Apoio Técnico: Deise Mara Berno
32 Coordenador: Carla Regina Wingert de Moraes Relator: Felipe Braga Cortes Relatório:1.1.
33 Criação e Monitoramento dos Conselhos Municipais PCD: Histórico: O presidente do Conselho
34 Estadual – COEDE/PR e Chefe do Departamento de Políticas para Pessoa com Deficiência –
35 DPCD, participou de reuniões com representantes dos Conselhos Municipais abaixo
36 relacionados, apresentando as ações do departamento e monitoramento dos conselhos, tendo
37 como pauta em todos: criação do Fundo Estadual/Municipal; Aprendizagem PCD e Vulnerável
38 / Projeto de Lei, Cartão Futuro, Carteira do Autista, RG Inclusivo, Conferência
39 Estadual/Municipal e Equoterapia.06/07/2021 – CMPCD de Araucária;14/07/2021 – CMPCD
40 de Guarapuava;20/07/2021 – CMPCD de Cornélio Procópio;22/07/2021 – CMPCD de
41 Maringá;27/07/2021 – CMPCD de Londrina;28/07/2021 – CMPCD de Toledo;30/07/2021 –
42 CPMCD de Curitiba. Parecer da Comissão: Relatar na plenária Parecer do COEDE:CIENTE
43 1.2. Ofício Circular nº 01/2021 – COPED. Histórico: O Conselho Permanente de Direitos
44 Humanos do Estado do Paraná – COPED encaminhou Ofício nº 01/2021 referente
45 a aprovação da proposta de criação do Fórum Interconselhos de Direitos
46 Humanos, composto por 02 (dois) representantes de todos os Conselheiros de
47 Direitos vinculados a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF .Dessa
48 maneira, solicitam a manifestação deste Colegiado quanto ao interesse da participação no
49 referido Fórum, com posterior realização de reunião para alinhamento dos detalhes com a
50 mesa diretora de cada instância, razão pela qual solicita a resposta por Ofício constando o
51 nome, telefone e e-mail do representante do referido Conselho. Parecer da Comissão:
52 Discussão na plenária Parecer do COEDE: Aprovado a indicação dos conselheiros Carla e
53 do conselheiro Gilson1.3 Reunião FEAPAES com o objetivo de motivar e orientar as APAES no
54 envolvimento e apoio na formação e fortalecimento de Conselhos Municipais dos
55 Direitos das Pessoas com Deficiência. Histórico: Através das Coordenadorias de
56 Defesa e Garantia de Direitos, Envelhecimento e Assistência Social a FEAPAES
57 realizou no dia 15 de julho de 2021, reunião que contou com a participação das coordenadoras
58 de suas respectivas áreas, Clecy Grigoli Zardo (Defesa e Garantia de Direitos), Carla Wingert
59 de Moraes (Envelhecimento) e Camila Vaz Santos (Assistência Social).Além da participação
60 das coordenações regionais de cada área, com o objetivo de motivar e orientar as APAES no
61 envolvimento e apoio na formação e fortalecimento de Conselhos Municipais dos Direitos das

62 Pessoas com Deficiência. O palestrante principal desta reunião foi Ivan Pádua, que é Agente
63 Universitário, Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Oeste do
64 Paraná, Mestre em Educação pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná e membro do
65 COEDE. O tema da palestra foi “O papel dos conselhos na garantia dos direitos das pessoas
66 com deficiência”, assunto amplamente abordado e que trouxe diversos questionamentos ainda
67 a serem trabalhados pelo grupo envolvido, que buscam a unicidade de suas ações, com foco
68 na Pessoa com Deficiência. Parecer da Comissão: Ciente Parecer do COEDE:CIENTE
69 **COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL** Apoio Técnico: Deise
70 Mara Berno 2.1. Informes da V Conferência Estadual a Deise informou sobre a reunião com o
71 núcleo de informática de Brasília sobre a plataforma que será usada na Conferência Estadual
72 e que no dia 18 de agosto será realizada uma reunião da comissão para preparar a web
73 conferência do dia 30 de agosto. **Inclusão de pauta** : Ofício 22/2021 CMPCD Curitiba
74 solicitando prorrogação para a realização da conferencia municipal : Aprovado.**Comissão**
75 **Garantia de Direitos** Apoio Técnico: Margarete Alcino e Heloysa Mauad Coordenador: Ivan
76 Pádua Relator: Gilson Mensato Relatório : 3.1. Ofício nº 019/2021 NISSEI /Resposta das
77 Farmácias Nissei ao ofício nº 019/2021 COEDE. Histórico: Apreciada em sessão plenária
78 deste conselho, em 10/05/21,denúncia referente às irregularidades observadas nas vagas
79 preferenciais dos estacionamentos da rede de Farmácia Nissei. A referida rede de farmácias
80 não estaria fazendo distinção entre as vagas destinadas à pessoa idosa e à pessoa com
81 deficiência. Foi deliberado por “Oficiar a rede de Farmácia Nissei solicitando esclarecimentos e
82 o cumprimento da legislação - Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que
83 determina que 5% do total de vagas do estacionamento regulamentado sejam destinadas ao
84 idoso e 2% à pessoa com deficiência.” Em resposta, a NISSEI informa que, a partir de sua
85 ciência, passou a verificar a regularidade dos estacionamentos de suas filiais. Desta
86 maneira, considerando a existência de mais de 250 filiais situadas no Estado do Paraná, a
87 Oficiante afirma que não está medindo esforços para identificar a suposta irregularidade trazida
88 na referida denúncia mencionada por Vossa Senhoria. É certo que a NISSEI desempenha
89 suas atividades comerciais há mais de 30 anos, e sempre prezou pelo bem estar e
90 bom atendimento de todos os seus clientes, sem qualquer distinção, independentemente
91 de sua condição. Frisamos que, de forma alguma, esta Companhia permitiria tal
92 irregularidade em suas dependências. Finalmente, esta Oficiante afirma que, se

93 identificada a irregularidade denunciada, irá, de imediato, repará-la, assegurando assim o
94 devido cumprimento legal no que diz respeito à Resolução do Conselho Nacional de
95 Trânsito (CONTRAN). Parecer da Comissão: Ciente, reiterar ofício à Nissei para o
96 cumprimento da legislação, solicitando a garantia das vagas à Pessoa com Deficiência nos
97 estacionamentos da rede de farmácias Nissei, com prazo de 60 dias. Encaminhar anexo
98 Ofício-019-COEDE. Parecer do COEDE: APROVADO 3.2 Solicitações da Associação e
99 Apoio a Síndrome Pós-Pólio Paraná referente aos aplicativos de transporte. Histórico: A
100 Associação e Apoio a Síndrome Pós-Pólio Paraná- AGASPP/PR solicitou, por meio de e-mail,
101 auxílio quanto à situação de reclamações de usuários referente aos aplicativos de transportes
102 (uber, 99, etc) que se recusam a prestar serviço de transporte para os usuários
103 cadeirantes, e muitas das vezes tratando com desrespeito, desprezo e um certo preconceito!
104 Encaminhou relatos dos usuários afirmando tal situação. Solicita auxílio para conter e chegar a
105 um acordo com essas empresas que estão causando essa triste situação, trazendo
106 desconforto e até prejuízos aos usuários. Parecer da Comissão: Encaminhar denúncia e
107 relatos ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça – CAOPIPCD, solicitando
108 providências cabíveis. Parecer do COEDE: APROVADO 3.3. Ofício nº 749/2021 LON/GAB/
109 ROBS reiterando os ofícios nº 209 e 234/2020 LON/GAB/ROBS – Celebração de um
110 acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o INSS para o atendimento às demandas das
111 comunidades surdas. Histórico: A Procuradoria da República, no Município de Londrina – PR/
112 MP, solicita informações acerca da possibilidade de celebração de um Acordo de Cooperação
113 Técnica (ATC) com a superintendência Regional Do Instituto Nacional de Seguro Social- INSS
114 para atendimento às demandas das comunidades surdas, em especial na circunscrição da
115 PRM de Jacarezinho/PR (Andirá, Bandeirantes, Cambará, Jacarezinho, e Santo Antônio
116 da Platina), afirmando que não há nenhum servidor com capacitação básica em Libras. –
117 Solicita retorno por meio de protocolo eletrônico. Informação: A política de equipagem de
118 Centrais de Interpretação de Libras (CIL) foi lançada em 2013 pela então Secretaria de
119 Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR). Por meio desta política de
120 fomento, a União ofereceu aos estados e municípios um kit composto por mobiliário,
121 equipamentos eletrônicos e veículo. Em contrapartida, os entes federados se
122 comprometeram a manter a Central de Interpretação de Libras para o atendimento às
123 pessoas surdas ou surdo-cegas, favorecendo, por meio da intermediação na

124 comunicação, o acesso a serviços públicos .Está sendo feita uma avaliação da política de
125 equipagem proposta em 2013, para fins de evolução e eventual continuidade do fomento
126 ao serviço. (MDH,2021). No estado do Paraná, foi implantada uma central no Município de
127 Curitiba, que está desde 2014 em funcionamento conforme Objetivo do projeto. Parecer da
128 Comissão: Responder ao solicitante orientando/solicitando a criação própria de Central de
129 Libras pelo INSS. (encaminhar documento orientador) Parecer do COEDE: APROVADO 3.4.
130 Solicitação de informações referentes às cadeiras de rodas fornecidas pelo Sistema Único de
131 Saúde (SUS). Histórico: Solicitação de informação, por meio de e-mail do COEDE,
132 referente às cadeiras de rodas provenientes do extra-teto: A monobloco, motorizada e a
133 cadeira de banho com aros de impulsão não estão sendo mais fornecidas pelo SUS? Parecer
134 da Comissão: Oficiar a Secretaria de Saúde- SESA/PR solicitando informações referentes ao
135 questionamento pautado. Parecer do COEDE: APROVADO 3.5. Solicitação de auxílio para
136 atendimentos especializados/pessoa com transtorno do espectro autista. Histórico: Recebida,
137 por meio de e-mail do COEDE, uma solicitação de uma mãe de Pessoa com transtorno
138 do espectro autista que informa que seu filho necessita de atendimento especializado,
139 considerando um caso clínico de puberdade precoce, necessitando com urgência de
140 um endocrinologista e de terapias. Informa que já procurou o Ministério Público e a
141 Secretaria da Saúde do município de Almirante Tamandaré. Informa que está na lista de
142 espera do endócrino. Dos de mais especialistas, só conseguiu a fonoaudióloga e a
143 psicóloga. Informou também que a terapia ocupacional não tem especialista no
144 município .Afirma que já solicitou encaminhamento para Curitiba para profissionais
145 voltados à questão do autismo, porém não foi possível, pois alega que está aguardando
146 retorno da Secretaria Municipal de Saúde. Parecer da Comissão: Oficiar a Secretaria de
147 Saúde – SESA solicitando maiores informações. Parecer do COEDE: APROVADO.
148 Solicitar informações para a promotoria e defesa PCD de Almirante Tamandaré 3.6.
149 Solicitação de acesso gratuito ao medicamento TRIKAFTA aos portadores de fibrose
150 cística. Histórico: Solicitação via e-mail de uma pessoa informando que tem uma sobrinha
151 com Fibrose Cística e se manifesta “com uma tentativa importante de salvar a vida dos
152 portadores de Fibrose Cística que estão na fila de transplante de pulmão em nosso Estado,
153 onde foi realizado apenas um transplante em dezembro de 2019 e mais nenhum outro até
154 então. O TRIKAFTA, medicação moderna, desenvolvida para o tratamento da Fibrose Cística,

155 foi aprovado pela FDA, nos Estados Unidos, em outubro de 2019, e teve sua solicitação de
156 registro no Brasil em março de 2021. Esse medicamento vem apresentando resultados
157 impressionantes, como redução da dependência do oxigênio, ganho de peso, aumento da
158 função pulmonar e muitos casos de pessoas que saíram da fila de transplante. No
159 Paraná, as três pessoas que estão na fila de transplante de pulmão, portadoras de Fibrose
160 Cística, tiveram prescrição médica para tratamento com esta medicação, mas que se torna
161 inviável devido ao seu alto custo para importação. Informa que a VERTEX, farmacêutica
162 fabricante da medicação, irá fornecer o TRIKAFTA gratuitamente para pacientes gravemente
163 doentes na Nova Zelândia e Polônia. Essa conquista foi por meio de uma reunião realizada
164 entre os executivos da farmacêutica e um conselho do Reino Unido. Gostaria de solicitar ao
165 CONSELHO PERMANENTE DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PARANÁ,
166 juntamente ao CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA,
167 que se unam e façam essa negociação com a VERTEX, de forma que os fibrocísticos
168 que encontram-se na fila do transplante de pulmão, elegíveis ao tratamento, tenham
169 acesso gratuito o mais rapidamente possível ao TRIKAFTA. Parecer da Comissão: Oficiar o
170 Ministério da Saúde solicitando esclarecimentos quanto à inclusão do
171 medicamento TRIKAFTA para tratamento de Fibrose Cística. Anexar a solicitação pautada.
172 Parecer do COEDE: APROVADO **Comissão de Políticas Básicas**. Apoio Técnico: Carla
173 Felício. Coordenador: Cláudia Camargo Saldanha. Relator: Regiane Aparecida de Maia
174 Moreira. Relatório: 4.1. Ofício 15/2021 CMDPD Umuarama – Encaminhamento da Comissão
175 Organizadora da V Conferência Estadual. Histórico: Na data de 31 de maio de 2021 o
176 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD de Umuarama –
177 PR, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 25 de maio de 2021, respondeu
178 a enquete enviada aos municípios, pela SEJUF, para consulta de viabilidade da
179 realização da conferência municipal dos direitos da pessoa com deficiência na modalidade
180 virtual. Segundo relato realizado no ofício 15/2021 CMDPD, assinado pelo Presidente
181 Senhor Ivo Galdino da Silva. “Considerando, o atual contexto da pandemia de Covid-19 em
182 que a vacinação das pessoas com deficiência ainda não foi concluída, o aumento de
183 casos confirmados da doença neste município, que o município não dispõe de todos os
184 recursos necessários para a realização da conferência de forma eletrônica de modo a garantir
185 a plena e efetiva participação das pessoas com deficiência nesse espaço democrático,

186 deliberou-se pela não realização da etapa municipal da conferência em Umuarama – PR, neste
187 momento”. OBS – o município de Umuarama solicitou na enquete a dilação de prazo para o
188 último trimestre de 2021. Parecer da Comissão: Solicitar via Ofício ao Conselho Municipal dos
189 Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD de Umuarama – PR que formalize uma
190 proposta de dilação de prazo das etapas municipais, para avaliação da Comissão
191 Organizadora da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A
192 Comissão de Políticas Básicas propõe a plenária que o prazo máximo de solicitação de
193 dilação de prazo oriundas dos Municípios seja sexta-feira 29/10/2021. Também acha viável
194 que os ofícios referentes à V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência
195 sejam encaminhamentos diretamente para análise da Comissão Organizadora da V
196 Conferência. Parecer do COEDE: APROVADO. Antes de encerrar a conselheira Claudia
197 pediu a palavra e faz um agradecimento aos interpretes de libras e relatou que a
198 Secretaria de Educação fez a divulgação do livro apresentado na plenária secretária
199 executiva agradece a todos pela participação. Esta ata foi desgravada e redigida pela
200 secretária executiva Camila Scarante, e será encaminhada aos **conselheiros(as) para**
201 **aprovação e depois de aprovada será publicada no DIOE e publicizada no site do**
202 **COEDE/PR.**